



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS – CODIN
Avenida Marechal Carmona, n.º 686 – Vila João Jorge – CEP 13041-311 – Campinas/SP
Telefone: (19) 3236-5655 Fax: (19) 3236-0470 E-mail: codin@prt15.gov.br

PEÇA DE INFORMAÇÃO Nº 028044/2006-02

DENUNCIANTE: ADUNIMEP – ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE METODISTA DE
PIRACICABA – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES - SN

INVESTIGADO: INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO

OBJETO: MEDIAÇÃO

TERMO DE AUDIÊNCIA

Às catorze horas e vinte minutos (14h20min) do dia cinco do mês de março do ano de dois mil e sete (05/03/2007), na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na Avenida Marechal Carmona, 686, Vila João Jorge, Campinas/SP, compareceram: pelo INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO, o Sr. Davi Ferreira Barros, reitor, portador da cédula de identidade RG nº 3.921.719-X, o Sr. Sérgio Marcus Nogueira Tavares, pró-reitor Administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 23.496.226-4, a Sra. Rosa Gitana Krob Meneghetti, Pró-reitora pós-graduação, acompanhados pelo Dr. Achile Mário Alesina Júnior, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 94.625; pela ADUNIMEP – ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA, o Sr. José Alberto Florentino Rodrigues Filho, Presidente, portador da cédula de identidade RG nº 11.307.320-3, o Sr. Marco Aurélio De Castro Ribeiro, Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG nº 6.399.753, a Sra. Leila Jorge, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.151.970, acompanhados pelo Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 116.800; pelo SINPRO – SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO, o Sr. Claudio Jorge, Presidente em exercício, portador da cédula de identidade nº 6.170.596 SSP/SP, a Srª. Conceição Aparecida Fornasari, Diretora na Base de Piracicaba, portadora da cédula de identidade RG nº 4.668.810-9 e a Sra. Marilda Aparecida Ribeiro Lemos, Diretora Jurídica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.890.434-4, acompanhados pela Dra. Raimunda Ferreira de Almeida, advogada, inscrita na OAB sob o nº 129371. Preside a audiência a Exma. Procuradora do Trabalho Drª. ALVAMARI CASSILLO TEBET. Presente também o Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. MÁRIO ANTONIO GOMES.

Dra. Alvamari fez alguns questionamentos sobre os documentos juntados pela Unimep.

Pelo professor Sérgio foi respondido o seguinte: em relação as bolsas de estudo a Universidade para se manter na filantropia é obrigada a conceder 20% da receita bruta em bolsas de estudo; que nesta rubrica consta também a cota do Prouni; que o percentual de concessão de bolsas de estudo esta acima do previsto em lei, pois a Universidade prefere manter alunos pagando 30, 40, 60% do valor total da mensalidade do que não ter alunos; que pelo Prouni não há nenhum repasse de verbas pelo governo apenas isenção no pagamento de impostos; que os valores mencionados como depreciação nos balancetes de 2006/2007



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS – CODIN
Avenida Marechal Carmona, n.º 686 – Vila João Jorge – CEP 13041-311 – Campinas/SP
Telefone: (19) 3236-5655 Fax: (19) 3236-0470 E-mail: codin@prt15.gov.br

referem-se a verbas destinadas a reposição de investimentos; que os encargos com pessoal no mês de janeiro diminui no mês de fevereiro e os encargos trabalhistas aumentam de um mês para o outro devido ao pagamento de férias; que não há pagamento de condomínio apenas a conta foi denominada tecnicamente “alugueis e condomínio”; que os valores indicados na rubrica “compras para revenda” são resultados dos poucos setores da Universidade que prestam serviços; que quanto aos custos rateados referem-se as despesas ocorridas entre os setores; que em relação às despesas com imóveis que a Universidade, para iniciar suas atividades, utilizou e utiliza imóveis cedidos pela Igreja Metodista que os construiu e os loca a mesma; que no campus de Lins, o novo bloco 8 (oito) foi comprado e construído pela Universidade e não há qualquer pagamento de aluguel, sobre o restante do imóvel há pagamento de aluguel à Igreja Metodista proprietária do mesmo; que parte do campus de Santa Bárbara pertence à Igreja Metodista e outra parte pertence à Universidade e que, neste campus, não há pagamento de qualquer aluguel, pois a negociação com a Igreja ocorre de forma global; que a Universidade está buscando a alienação de terrenos de sua propriedade, a saber: o bloco 8 (oito) do campus de Lins e parte do campus Taquaral; que a Universidade já tentou buscar recursos junto ao BNDES, mas que não obteve êxito, pois este não financia saneamento financeiro, e, por esta razão, tem buscado recursos junto aos bancos privados a juros que variam de 1,4 a 2,0%; que a demissão dos 148 professores representaria uma redução de cerca de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) ao mês nas despesas da Universidade; que é necessário cortar, em relação ao ano passado, 30% do gasto com folha de pagamentos, devendo a despesa cair de 57 milhões para 39 milhões; afirmou que a Universidade vem buscando, ao longo do tempo, redução de despesas nas áreas administrativas e acadêmicas.

Pelo Sr. José Alberto foi ponderado que é natural em uma empresa de prestação de serviços a folha de pagamento ocasione a maior despesa, porém não acha justo que os funcionários sejam os únicos a arcar com a redução das despesas para se alcançar o equilíbrio financeiro; questionou a Universidade sobre as contas de venda de crédito.

Considerando as questões apresentadas foi proposto pelo MPT:

- I. abertura de PDV com melhorais de condições (até julho);
- II. migração com estabilidade de 36 meses e redução salarial de até 25%
- III. retirada da mudança estatutária com retorno de mandato de 4 (quatro) anos e discussão dos planos nas faculdades;
- IV. cancelamento das demissões ocorridas em 07 de dezembro de 2006;
- V. apresentação pela Universidade de novo percentual de redução salarial aos docentes que não migrarem para a nova carreira.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS – CODIN
Avenida Marechal Carmona, n.º 686 – Vila João Jorge – CEP 13041-311 – Campinas/SP
Telefone: (19) 3236-5655 Fax: (19) 3236-0470 E-mail: codin@prt15.gov.br

Diante da proposta apresentada restou deliberado o seguinte:

- a) a Universidade apresentará ao sindicato e à associação proposta contendo todos os itens acima mencionados até as 15:00h do dia 06/03/2007, com cópia ao MPT. Nele estará estipulado as novas condições do PDV e o percentual de redução salarial aos docentes que não migrarem para a nova carreira;
- b) a proposta será submetida pelo sindicato e pela associação à assembléia para deliberação devendo o resultado ser encaminhado a este órgão ministerial até o dia 08/03/2007;
- c) A Secretaria deverá enviar às partes, via e-mail, esta ata de audiência aos seguintes endereços: presidente@adunimep.org.br, sinprocampinas@mpc.com.br, reitoria@unimep.br, alesina@terra.com.br e smntavar@unimep.br.

Encerrado o ato às dezessete horas e vinte minuto (17h20min), eu, *Davi Rogério Rodrigues*, secretário do procedimento, lavrei o presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

ALVAMARI CASSILLO TEBET
Procuradora do Trabalho

MÁRIO ANTONIO GOMES
Procurador do Trabalho

DAVI FERREIRA BARROS
Reitor / IEP

SÉRGIO MARCUS N. TAVA
Pró-reitor administrativo / IEP

ROSA GITANA KROB MENEGHETTI
Pró-reitora pós-graduação / IEP

ACHILE MÁRIO ALESINA JÚNIOR
Advogado / IEP

JOSÉ ALBERTO F. RODRIGUES FILHO
Presidente / ADUNIMEP

MARCO AURÉLIO DE C. RIBEIRO
Vice-presidente / ADUNIMEP

LEILA JORGE
Secretaria / ADUNIMEP

MOACIR A. MATHEUS PEREIRA
Advogado / ADUNIMEP

CLAUDIO JORGE

CONCEIÇÃO APARECIDA FORNASARI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS – CODIN
Avenida Marechal Carmona, n.º 686 – Vila João Jorge – CEP 13041-311 – Campinas/SP
Telefone: (19) 3236-5655 Fax: (19) 3236-0470 E-mail: codin@prt15.gov.br

Presidente – SINPRO

Diretora / Sindicato Base Piracicaba

MARILDA AP. RIBEIRO LEMOS
Diretora Jurídica – SINPRO

RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA
Advogada – SINPRO
